



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM	
15 - 06 - 2013	
Jornal:	Correio Livre
Página:	6
Edição:	1665
Assm Responsável	

PORTARIA Nº 185/13

Data 13.06.13

Súmula. Concede licença maternidade a servidora efetiva municipal, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida licença maternidade para a servidora efetiva pública municipal, Senhora Eliane Bertoti Bianchin; portadora do CPF nº. 815.618.659-15 e da CI/RG nº. 5.758.021-6 SSP PR, matrícula 2319-1/1, ocupante do cargo de Professora, pelo período de 6 (seis) meses, conforme Lei Municipal nº 168/09, de 18/12/09.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 12 de junho de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 13 de junho de 2013.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito